

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 173/2019

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar a pedido, CLAUDIA DONIZETE SUSSEL CARGNIN do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de AUDITOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 30 de maio de 2019.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br